



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 01
RUB: Amanda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de julho de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 02
RUB: Amanda

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, haja vista, a necessidade das secretarias em adquirir moveis novos e manutenção corretiva nos moveis já existentes, uma vez que, o município de Santo Antônio do Leste-MT, é mais afastados dos grandes centros, onde tem maior opções de lojas com moveis já prontos, torna-se mais viável a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de marcenaria, pois, estes atenderão de maneira mais eficaz as especificações e adequará de maneira mais precisa aos espaços onde serão instalados, por serem fabricados sob medida.

2.2 justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não constar no quadro funcional de servidores um profissional da área, bem como, local adequado para realização de tais serviços e materiais específicos para a fabricação e ou manutenção dos móveis.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------|---------------------------|---|--------|----------------|-------------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 1510 | R\$ | R\$ |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 3030 | R\$ | R\$ |

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
PLSN: _____
RUB: Amanda

a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 26 deste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;



- o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- p) Substituir/corrigir o serviço que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- s) Responsabilizar-se pelos custos de realização dos serviços.
- t) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- u) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.
- v) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

6. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é: **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXX)**.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|------------------|---|
| Unidade | 09 | Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos |
| Funcional programática | 15.452.5011.2062 | Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras |
| Ficha | 601 | |



| | | |
|------------------------|------------------|--|
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 06 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Funcional programática | 12.122.5007.2036 | Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Educação e Cultura |
| Ficha | 366 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 05 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Funcional programática | 10.122.5016.2160 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde |
| Ficha | 146 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 07 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Funcional programática | 8.244.5009.2059 | Manutenção dos Programas Assistenciais. |
| Ficha | 492 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 10 | Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente |
| Funcional programática | 20.601.5012.2068 | Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. e Meio Ambiente |
| Ficha | 690 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 04 | Secretaria Municipal de Economia e Finanças |
| Funcional programática | 4.123.5005.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria |
| Ficha | 111 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 02 | Gabinete do Prefeito |
| Funcional programática | 4.122.5002.2005 | Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| Ficha | 25 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 11 | Secretaria Municipal de Desporto e Lazer |
| Funcional programática | 27.812.5013.2072 | Manutenção da Se. Mun. de Desporto e Lazer. |
| Ficha | 729 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Unidade | 03 | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Funcional programática | 04.122.5004.2012 | Manutenção das Atividades da Secretaria |
| Ficha | 65 | |
| Despesa/fonte | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |



8. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

8.2. Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07h00min às 17h00min, e aos sábados das 07h00min às 12h00min, ou em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;

8.3. Os serviços compreenderão: **item 1:** Confecção sob medida, instalação e garantia de no mínimo 12 (doze) meses; **item 2:** Manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, com garantia mínima de 30 (trinta) dias.

8.5 Os serviços serão realizados mediante autorização da Secretaria solicitante;

8.6 A prestação do serviço de confecção dos móveis ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

9. DOS LOCAIS E PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser realizados neste município. A contratada deverá buscar e entregar os móveis que necessitem de manutenção nos locais indicados pela administração e ou secretaria responsável.

9.2 O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) dias uteis para serviços de manutenção e 15 (quinze) dias para confecção, para entrega destes em perfeita execução.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a), nomeado(a) fiscal de contratos por portaria designando-o para este fim, o qual será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato grosso.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

11.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações,



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 07
RUB: Amanda

nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

11.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

11.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

11.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente deverá aceitar todos os termos deste instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

12.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem (materiais para execução do serviço), como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

Santo Antônio do Leste, 05 de julho de 2021.

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 002/2021 DE 01/01/2021

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SE. MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

PORTARIA 007/2021 DE 01/01/2021



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 08
RUB: amando

EDER LUIZ DE CASTRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E
MEIO AMBIENTE

PORTARIA 003/2021 DE 01/01/2021

MARCOS DA SILVA ALVES

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 001/2021 DE 01/01/2021

EDEMAR MENEGASSI
SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS

PORTARIA 005/2021 DE 01/01/2021

ROSANI MENEGASSI ALVES

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 006/2021 DE 01/01/2021

DAVID PAULO CORREIA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 004/2021 DE 01/01/2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|--|--|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01635/21 | LUIS CARLOS REZENDE | 05/07/2021 |
| Descrição | | |
| SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES | | |
| Poder | PODER EXECUTIVO | |
| Órgão | SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | |
| Setor Solicitante | GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ. | |
| Centro de Custo | 2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ. | |
| Placa | | |

Observação

SOLICITAÇÕES:

01634/21
01633/21
01632/21
01627/21
01620/21
01519/21
01618/21
01617/21
01616/21

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|---|---------|------|------------|----------|
| | | | Descrição Detalhada do Produto | | | Observação | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 250 | 0 | 1 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 250 | 0 | 1 |
| 3 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 100 | 0 | 24 |
| 4 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 300 | 0 | 24 |
| 5 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 30 | 0 | 7 |
| 6 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 50 | 0 | 7 |
| 7 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 30 | 0 | 23 |

PMSAL: _____
FLS N°: 09
RUB: Amanda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

RIADOS TIPOS E FINALIDADES

| | | | | | | | |
|----|-------------|----------|--|-----|------|---|----|
| 8 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 30 | 0 | 23 |
| 9 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACA O, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 50 | 0 | 15 |
| 10 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 80 | 0 | 15 |
| 11 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACA O, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 300 | 0 | 11 |
| 12 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 300 | 0 | 11 |
| 13 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACA O, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 250 | 0 | 12 |
| 14 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 720 | 0 | 12 |
| 15 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACA O, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 200 | 0 | 18 |
| 16 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 1000 | 0 | 18 |
| 17 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACA O, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VA RIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 300 | 0 | 2 |
| 18 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS D OS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 300 | 0 | 2 |

Presidente

Secretário-----
AlmoxarifadoPMSAL :
FLS N°: 10
RUB: Armando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

1635

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|---|--|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01634/21 | LUIS CARLOS REZENDE | 05/07/2021 |
| Descrição | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA | | |
| Poder | PODER EXECUTIVO | |
| Órgão | SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | |
| Setor Solicitante | GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ. | |
| Centro de Custo | 2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ. | |
| Placa | | |

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|------------|----------|
| | | | Descrição Detalhada do Produto | | | Observação | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 300 | 0 | 2 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 300 | 0 | 2 |

Presidente


Secretário


Almoxarifado
PMSAL: _____
FLS Nº: 11
RUB: Amanda

Solicitação de inclusão no processo e quantitativo

O setor de licitação solicita a secretaria que indiquem se há interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------|---------------------------|---|--------|----------------|-------------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 300 | R\$ | R\$ |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 300 | R\$ | R\$ |





GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas ^{PMSA:} ~~com o povo!~~

Gestão 2021/2024

FLS N° 13
RUB: Amanda

**PORTARIA N°. 264/2021.
DE: 18 DE JUNHO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr.º **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JUNHO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LEIA-SE

Artigo 1º - CONCEDER a servidor público efetivo **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 264/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 263/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 111/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria sob nº 111/2021 de 12 de janeiro de 2021, que nomeia o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 265/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Exmo. Sr. Jose Arimateia Vieira Alves – Prefeito Municipal, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

02.01.04.122.5002.2005 – GABINETE DO PREFEITO

3390.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 271/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01633/21 EDEMAR MENEGASSI 05/07/2021

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS
Centro de Custo **18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**
Placa

Observação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|-----------|----------|
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 200 | 0 | 18 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 1000 | 0 | 18 |

Presidente



Secretário

Almoxarifado

PMSAL: _____
FLS N°: 15
RUB: Amanda



SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|------------------------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 2,00 m ² |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 1.000 hrs |

Edemar Menegassi

Secretario de Viação Obras e Serviços Públicos
Portaria 005/2021 de 01 de janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
FLS Nº: 17
RUB: Amendo

**PORTARIA Nº. 005/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srº. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srº. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01632/21 CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS 05/07/2021

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

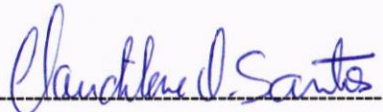
Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|-----------|----------|
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 250 | 0 | 12 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 720 | 0 | 12 |

Presidente



Secretário

Almoxarifado

PMSAL: _____
FLS N°: 19
RUB: Amanda

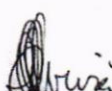


SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|---------------------------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 250 metros quadrado |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 720 horas |


Claudilene Oliveira dos Santos

Secretaria de Educação e Cultura
Portaria 002/2021 de 01 janeiro de 2021

Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

RECEBI EM
22/03/2021
10:44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA N° 002/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01627/21 **MARCOS DA SILVA ALVES** **05/07/2021**

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Placa

Observação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|-----------|----------|
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 300 | 0 | 11 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 300 | 0 | 11 |

Presidente


Secretário

Almoxarifado

PMSAL.
FLS N°: 23
RUB: Amanda



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAT:

FLS N°: 24

RUB: Amanda

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|--------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 300 |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 300 |


Marcos da Silva Alves

Secretaria de Saúde

Portaria 001/2021 de 01 de julho de 2021

*Rubi
21/03/2021
Kenny
09:40*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
FLS N°: 25
RUB: Armando

PORTARIA N° 001/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|-----------------|------------------------|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01620/21 | ROSANI MENEGASSI ALVES | 05/07/2021 |

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

| | |
|-------------------|--|
| Poder | PODER EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Setor Solicitante | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Centro de Custo | 15 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Placa | |

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|------------|----------|
| | | | Descrição Detalhada do Produto | | | Observação | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 50 | 0 | 15 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 80 | 0 | 15 |

Presidente*Rosani Menegassi Alves*

Secretário-----
AlmoxarifadoPMSAL:
FLS N°: 29
RUB: Amanda



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

FLS N°: 28

RUB: Amanda

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|--------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 50 |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 80 |

Rosani Menegassi Alves

Rosani Menegassi Alves

Secretaria de Assistência Social

Portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
FLS Nº: 29
RUB: Amenda

**PORTARIA Nº. 006/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até **04 (quatro)** dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

PMSAL: _____
FLS N°: 31
RUB: Amanda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|-----------------|---------------------|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01619/21 | EDER LUIZ DE CASTRO | 05/07/2021 |

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

| | |
|-------------------|---|
| Poder | PODER EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE |
| Setor Solicitante | GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE |
| Centro de Custo | 23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE |
| Placa | |

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE .

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|------------|----------|
| | | | Descrição Detalhada do Produto | | | Observação | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 30 | 0 | 23 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 30 | 0 | 23 |

Presidente

Secretário-----
AlmoxarifadoPMSAL:
FLS Nº: 32
RUB: Amanda



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL

FLS N°: 33

RUB: Amando

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|--------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 30 |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 30 |


Eder Luiz de Castro

Secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Portaria 003/2021 de 01 de janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 003/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr°. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr°. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

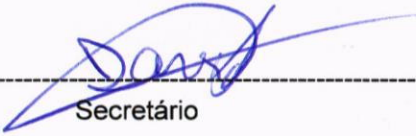
Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|---|--|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01618/21 | DAVID PAULO CORREIA DA SILVA | 05/07/2021 |
| Descrição | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA | | |
| Poder | PODER EXECUTIVO | |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS | |
| Setor Solicitante | GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS | |
| Centro de Custo | 7 GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS | |
| Placa | | |

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS .

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|--------------------------------|--------------|----------|--|------------|------|-----------|----------|
| Descrição Detalhada do Produto | | | | Observação | | | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 30 | 0 | 7 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 50 | 0 | 7 |

Presidente

Secretário-----
AlmoxarifadoPMSAL
FLS N°: 36
RUB: Amanda



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

FLS N°: 37

RUB: Amanudo

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|--------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 30 |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 50 |

David Paulo Correia da Silva

Secretário de Economia e Finanças
Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
FLS N°: 38
RUB: Amando

**PORTARIA N° 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafego de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

| Nº | TECNICO EM ENFERMAGEM |
|----|------------------------|
| 01 | LEONIR MACEDO DE SOUZA |
| 02 | LUZIA TAUFMAM |

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafego de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|-----------------|----------------------------|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01617/21 | ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS | 05/07/2021 |

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

| | |
|-------------------|--|
| Poder | PODER EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER |
| Setor Solicitante | GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER |
| Centro de Custo | 24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER |
| Placa | |

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|---------|------|-----------|----------|
| | | | Descrição Detalhada do Produto | | | | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 100 | 0 | 24 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 300 | 0 | 24 |

Presidente


Secretário

Almoxarifado

PMSAL: _____
FLS N°: 41
RUB: Amenda



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo.

Gestão 2021/2024

FLS Nº: 42

RUB: Amanda

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|--------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 100 |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 300 |

Elcio Rodrigues dos Santos

Secretario de Desporto e Lazer

Portaria 007/2021 de 01 de janeiro de 2021

Recelido
22/03/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 007/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretana de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, CONVOCA o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|-----------------|-----------------------------|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 01616/21 | JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES | 05/07/2021 |

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARCENARIA

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **GABINETE DO PREFEITO**
 Setor Solicitante **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
 Centro de Custo **1 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
 Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA , PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

| Item | Cód. Produto | Cód.TCE | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo |
|------|--------------|----------|--|------------|------|-----------|----------|
| | | | Descrição Detalhada do Produto | Observação | | | |
| 1 | 001.033.526 | 00037610 | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | MT2 | 250 | 0 | 1 |
| 2 | 001.033.527 | 229605-5 | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES | H | 250 | 0 | 1 |

Presidente-----
Secretário-----
Almoxarifado
 PMSAL: _____
 FLS N.º: 45
 RUB: Amanda



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL
FLS N°: 46
RUB: Amanda

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROCESSO E QUANTITATIVO

O setor de licitações solicita as secretarias que indiquem se há o interesse no processo que terá início a partir do presente instrumento.

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias.”

| ITEM | COD. TCE | COD. FORN. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|----------|---------------------------|---|--------|
| 1 | 00037610 | 1074 METRO QUADRADO | SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MARCENARIA, FABRICACAO, INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 250 |
| 2 | 229605-5 | 1086 HORA | SERVICO DE MARCENARIA - PARA MANUTENCAO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MOVEIS DOS MAIS VARIADOS TIPOS E FINALIDADES. | 250 |

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal

Sônia Nívia Brunetta Muhlbeier
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
22/03/2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXMO SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender ao pedido, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, para confecção, instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender as necessidades das secretarias**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhado a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de julho de 2021.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **65**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO : 04 Administração

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5004 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE : 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria


ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 32.128,51

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izabela Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

PMSAL: _____
FLS Nº: 49
RUB: Amanda

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **25**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO : 04 Administração

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5002 GESTAO DO PODER EXECUTIVO CENTRAL

PROJETO ATIVIDADE : 2005 GESTAO DO PODER EXECUTIVO CENTRAL

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 213,08

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izabela Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-70



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **729**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO : 27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO : 812 Desporto Comunitário

PROGRAMA : 5013 GESTÃO DE DESPORTO E LAZER

PROJETO ATIVIDADE : 2072 GESTÃO DE DESPORTO E LAZER

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 36.018,58

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izabela Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **111**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 Administração

SUBFUNÇÃO : 123 Administração Financeira

PROGRAMA : 5005 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE : 2020 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 9.346,00

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izáia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **690**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 Agricultura

SUBFUNÇÃO : 601 Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA : 5012 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE : 2068 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 69,34

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izair Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90 Exercício: 2021
Emissão: 05/07/2021

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **492**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO : 241 Assistência ao Idoso

PROGRAMA : 5009 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE : 2059 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO : 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 3.240,35

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

PMSAL: _____

FLS Nº: 54

RUB: Amanda

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **146**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5016 GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE

PROJETO ATIVIDADE : 2160 GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 1.080,12

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izalia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

PMSAL: _____

FLS N°: 55

RUB: Amanda

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **366**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 2036 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Fonte de Recursos : 0.1.010

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -
Educação

Saldo Orçamentário : 1.831,26

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izail Borges da Silva

CRC-MT 007522/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 05/07/2021

PMSAL: _____
FLS N°: 56
RUB: Amanda

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **601**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

FUNÇÃO : 15 Urbanismo

SUBFUNÇÃO : 452 Serviços Urbanos

PROGRAMA : 5011 GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE : 2062 GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 1.128,69

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC/MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20